

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 303370

Classificação 050302

Data 09/03/18

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Por determinação de SEJPAR, à
Sua Secretária da Mesa

09.03.18

humberto



- REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
- PERGUNTA Número 1665 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>2013/2009</u>
O Secretário da Mesa <u>Mecenas</u>

Assunto: **Aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) no sector agrícola**

Destinatário: **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A aplicação da TRH no sector agrícola a partir do presente ano vem levantando, por razões inteiramente justificadas, os protestos de diversas organizações de agricultores, nomeadamente:

- Porque tal significa um novo custo para a actividade agrícola, numa conjuntura difícil, onde houve uma subida brutal dos factores de produção (adubos, combustíveis, rações, etc.) e onde se verificam preços deprimidos de diversas produções (cereais, azeite, vinhos, etc.);
- Porque a referida TRH não distingue entre a utilização da água proveniente de regadios construídos com investimentos públicos, e regadios resultantes dos investimentos exclusivos dos agricultores;
- Porque a TRH vai agudizar a situação competitiva em que se encontram os agricultores portugueses face aos seus congéneres de outros Estados, incluindo a Espanha, que resolveram suspender e adiar a aplicação da referida Taxa;
- Porque o Estado Português, que se saiba e contrariamente ao que a Directiva-Quadro da Água impunha, não realizou qualquer análise económica prévia que permitisse avaliar as consequências da aplicação da TRH em cada Região Hidrográfica;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

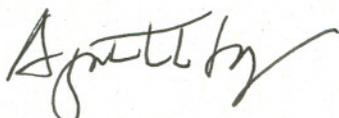
- Porque ninguém sabe, na base da ausência de Programas de medidas dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, qual o destino das verbas colectadas através da referida Taxa.

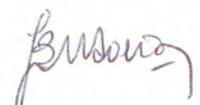
Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Face às reclamações existentes, e particularmente face às decisões dos outros Estados-membros, vai o governo suspender a Taxa?
2. Quando se concretizarão os estudos impostos pela Directiva-Quadro da Água? Já foi feito para o sector agrícola? Se sim, solicitava o seu envio.
3. Qual o destino das taxas recebidas, na ausência dos Programas de Bacia por Região Hidrográfica?
4. Não considera o governo a possibilidade de diferenciar o valor da referida Taxa, com isenção inclusive da pequena agricultura e tendo em atenção os investimentos realizados pelas explorações agrícolas no regadio?
5. Como avalia o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas os efeitos da TRH no sector? Houve alguma articulação entre o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional para regulamentação da TRH na agricultura? Como avalia as consequências da TRH em termos de competitividade da agricultura portuguesa face à espanhola?

Palácio de S. Bento, 18 de Março de 2009

Os Deputados,


Agostinho Lopes


José Soeiro